

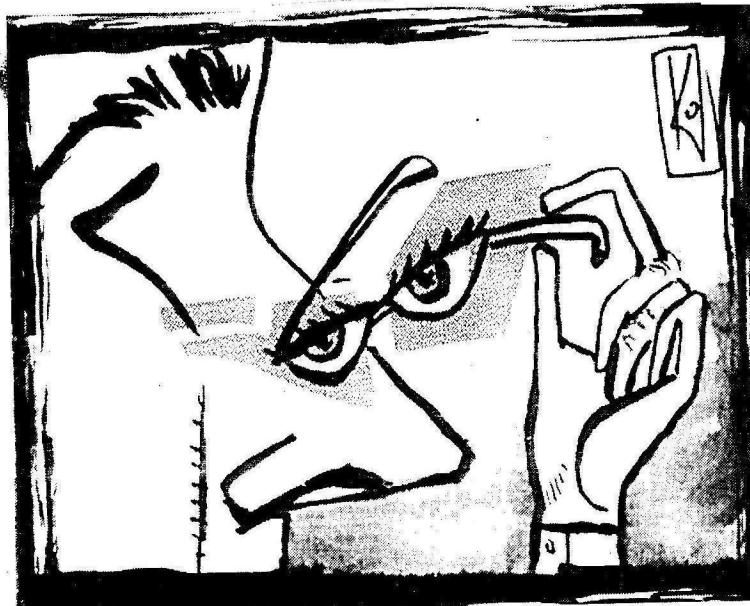
A prioridade da educação

Josaphat Marinho

Dos projetos de lei em curso no Senado, nenhum sobreleva o de diretrizes e bases da educação. Como a designação o indica, esse projeto deverá conter princípios e regras, assim como prever ou estipular providências pertinentes a todos os graus de ensino. Não será um repositório de normas pormenorizadas sobre cada uma das categorias de ensino. Refletirá as linhas essenciais da filosofia e da organização da educação no país. Não podendo ser uma lei de partido, de facções, ou de sentido corporativo, há de exprimir uma política esclarecida para a formação do homem no Brasil, em todas as idades de aprendizagem. Para tanto, cumpre assegurar no seu preparo o influxo das várias tendências de pensamento e de especialização. Do confronto das idéias resultará o equilíbrio do texto normativo, flexível e atual.

Datando a lei em vigor da década de 60, está, evidentemente, em muito superada. Embora tenha recebido influência da capacidade insuperável e fulgurante de Anísio Teixeira, já entrou em vigência com deformações. O tempo, por si mesmo, exige diploma inovador, em que se incorporem as conquistas da evolução, no plano cultural, social e econômico. Os efeitos do desenvolvimento científico e tecnológico repercutem até a consolidação da personalidade e o exercício das atividades profissionais. Em consequência disso, o ensino de todos os tipos há de estar em contínuo aperfeiçoamento, a fim de atender às exigências da sociedade e do indivíduo, ou melhor, à formação do homem para a vida.

Essa destinação do sistema edu-



cativo é tanto mais imperiosa em face da organização social e econômica de desigualdades e injustiças. Repetem-se as estatísticas em livros e jornais sobre a mortalidade infantil, as carencias que dificultam a permanência do filho do pobre na escola, ou a aquisição do título de grau superior. A reprodução de números é dispensável. Os assalariados e a classe média apuram, dia a dia, pelas limitações crescentes, a angústia das disparidades econômicas e sociais. Se o filho do porteiro de um edifício se habilita, no concurso vestibular, a matrícula em universidade particular, seguramente não dispõe de recurso para pagar mensalidade de cerca de R\$ 170. A debilidade econômica torna a educação tormentosa para os fracos, até porque a competição na universidade pública é esmagadora.

Mas da educação infantil ao ensino fundamental, ao médio, ao profissional e ao superior, o aprendizado diversificado é indispensável à estrutura da personalidade, de acordo com as possibilidades do ser. Se o indivíduo não consegue meios materiais, que lhe assegurem frequentar os cursos necessários ao fortalecimento de suas aptidões na-

turais, subsiste como uma personalidade que não se completou para a competição da existência. A fraqueza involuntária reduz, normalmente, a prisioneiro dos maus do regime social e econômico.

Na medida, porém, em que a educação, nas suas fases sucessivas, completa a individualidade, o homem se liberta de restrições impostas e odiosas. Com o espírito fortalecido para a luta dos interesses e das convicções, busca a igualdade possível. E quem pode tentar a igualdade, com a força da inteligência iluminada pela instrução, há de ajudar o semelhante a espantar as diferenças artificiais ou preconceituosas. A lei isoladamente não provoca mudanças, salvo em casos extraordinários de instantânea identificação de suas normas com o sentimento coletivo, ou de rápidos efeitos positivos. Mas a lei bem feita, elaborada com ânimo de colher e servir a verdade, reflete-se na vontade dos homens e ajuda transformações úteis. A lei que corrige desvios e regula direitos e deveres, sem parcialidade, promove o homem e o desenvolvimento coletivo.

O projeto de nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com os subsídios provindos da Câmara dos Deputados e o lúcido esforço do senador Darcy Ribeiro, pode resultar num texto gerador de esperanças, inclusive na proporção em que aborver a contribuição da sociedade. A educação brasileira reclama um diploma de princípios abertos ao futuro, e não de pequenas regras presas aos vícios do passado.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia